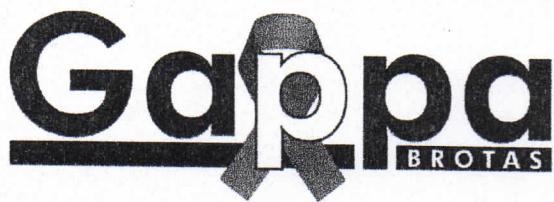


GAPPA - Grupo de Apoio ao Portador e Prevenção à AIDS



CNPJ 00.171.015/0001-12
BROTAS - Estado de São Paulo
e-mail: contato@gappabrotassp.org.br

Rua João Batista de Camargo, 85 - Cep 17380-000 - Fone (14) 3653-3342 / 99882-6543

PLANO DE TRABALHO

I- IDENTIFICAÇÃO

DADOS DA INSTITUIÇÃO:

Nome: Grupo de Apoio ao Portador e Prevenção à AIDS

CNPJ: 00.171.015/0001-12

Endereço: Rua João Batista Camargo, n. 85 – Jardim Bandeirantes

CEP: 17380-000

Município: Brotas/SP

Telefone: 14 – 3653-3342

E-mail da Instituição: contato@gappabrotassp.org.br

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DA INSTITUIÇÃO

Nome: Leda Maria Negrão

CPF: 016.867.068-20

RG: 6.508.319

Cargo: Presidente

Endereço: Rua Jaime Gabriel dos Santos, n. 137 – Jardim Parizi

CEP: 17.380-000

Município: Brotas/SP

Telefones: (14) 99735-7753

II- DESCRIÇÃO

O Grupo de Apoio ao Portador e Prevenção à AIDS também designado pela sigla GAPPA, é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos e duração por tempo indeterminado, com sede no município de Brotas -SP. Teve início a suas atividades em 1993, e em 04 de Maio de 1994 foi constituído legalmente.

Nosso publico alvo são portadores do vírus da Imunodeficiência Adquirida -HIV/AIDS, sem restrição de faixa etária, sexo, cor/raça, grau de instrução e religião, com livre demanda. Atualmente atendemos cerca de 48 famílias.

Nossas diretrizes são a Lei 8.080 de 19/09/1990; Constituição Federal 1988; Lei 7.670 de 09/09/1988; Portaria n. 97 de 28/08/1995; Portaria 1.750 de 02/10/2002; Portaria 2.314 de 20/12/2002.

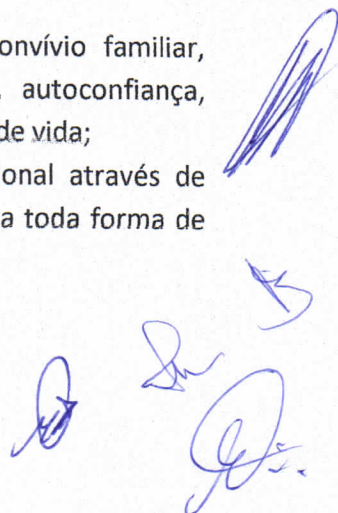
Os trabalhos realizados na Instituição são de Apoio ao Portador do Vírus da Imunodeficiência Adquirida – HIV/AIDS e seu familiar, e também a prevenção contra o HIV/AIDS e as IST's para toda a sociedade.

O GAPPA, tem como projeto existente em fase de execução o Convivência Positiva – Grupo de Adesão ao Tratamento e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Sociais. Participa ativamente das Campanhas de Doação de Sangue; Campanha da Saúde do Homem – Prevenção ao Câncer de Próstata; Campanha da Saúde da Mulher – Prevenção ao Câncer de Mama; Campanha contra o HPV; Campanha de Violência contra Mulher em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e Campanha Fique Sabendo, no incentivo da prevenção contra o HIV/AIDS e as IST's, de testagem rápida, e diagnóstico precoce. Ocorre nos meses em que a Prefeitura Municipal juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde realizam as Campanhas para a população. O GAPPA participa ativamente na execução das Campanhas.

Temos como **objetivo geral**: - Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas vivendo com a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – HIV/AIDS, desenvolvendo um trabalho permanente de atenção à saúde.

E como **objetivos específicos**: - Promover acesso ao tratamento das pessoas vivendo com HIV/AIDS no âmbito público e privado;

- Desenvolver ações assistenciais e atividades de promoção, proteção e recuperação da saúde das pessoas vivendo com HIV/AIDS;
- Lutar legalmente, contra quaisquer discriminação, preconceito e comportamentos lesivos aos direitos humanos das pessoas vivendo com HIV/AIDS;
- Desenvolver ações visando à prevenção ao HIV/AIDS e outras Infecções Sexualmente Transmissíveis - ISTs, através de campanhas, palestras, fóruns de debates, seminários e edições de periódicos;
- Benefícios eventuais no combate às vulnerabilidades materiais, potencializando o protagonismo e a autonomia;
- Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares;
- Assegurar aos usuários do serviço e seus familiares o fortalecimento do convívio familiar, comunitário e social, através de atividades que desenvolvam a autoestima, autoconfiança, autonomia e condições de bem estar contribuindo para sua melhoria da qualidade de vida;
- Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional através de campanhas de sensibilização e ações de esclarecimento e promoção do combate a toda forma de discriminação, preconceito e exclusão social;



- Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades, potencialidades e competências, a defesa de direitos e o estímulo a participação cidadã.

III- OBJETO:

Aquisição de material de consumo (alimentos).

OBJETIVO GERAL:

- Adquirir gêneros alimentícios, para atender as necessidades básicas do usuário desta Instituição.

OBJETIVO ESPECIFICO:

- Propiciar qualidade de vida, uma boa alimentação, garantindo que o usuário consiga realizar um tratamento de qualidade;

IV- JUSTIFICATIVA

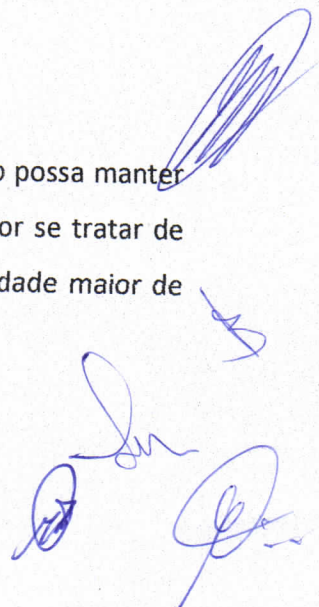
A Instituição foi contemplada com emenda parlamentar impositiva no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil Reais) que será destinada para compra de **material de consumo – gênero alimentício**, para melhoria de qualidade de vida dos usuários atendidos.

O material de consumo – gêneros alimentícios, discriminado a seguir, serão distribuídos pela Instituição a todos os usuários que dele necessitar, trazendo benefícios para sua saúde.

Cesta básica com os seguintes itens:

- 02 unidades de Arroz Agulhinha Tipo 1 – Pacote 5kilos;
- 03 unidades de Feijão Carioca Tipo 1 – Pacote 1Kilo;
- 01 unidade de Açúcar Cristal – Pacote 5Kilos;
- 02 unidades Óleo de Soja refinado – 900ml;
- 03 unidades de Leite UHT Integral – Embalagem Tetrapak – 1Litro;
- 01 unidade de Café Torrado Moído – Pacote 500gramas;
- 03 unidades de Sardinhas em lata – 250gramas;
- 01 unidade de Achocolatado em pó – 400gramas;
- 03 unidades de Macarrão tipo espaguete – Pacote 500 gramas;
- 03 unidades de Molho de Tomate pronto – Sachê 340 gramas;
- 01 unidade de Sal refinado extra iodado – Pacote 1Kilo;
- 01 unidade de Fubá refinado – Pacote 500 gramas;
- 01 unidade de Carne Seca Bovina curada, salgada e dissecada – 400gramas.

Os gêneros alimentícios solicitados são de necessidades básicas, para que o usuário possa manter uma boa alimentação, realizando assim um tratamento de qualidade. Sabemos que por se tratar de portadores da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – HIV/AIDS, tem uma necessidade maior de manter uma boa alimentação devido aos vários medicamentos que fazem uso diário.



V- META:

Com a aquisição dos materiais de consumo – gêneros alimentícios, pretendemos melhorar a qualidade na alimentação e de vida dos usuários atendidos por esta Instituição.

VI- METODOLOGIA:

- ✓ Solicitação de preço;
- ✓ Quadro comparativo de preço;
- ✓ Aquisição dos alimentos;
- ✓ Prestação de contas.

VII- PRAZO DE EXECUÇÃO:

Execução e aquisição dos materiais até 31/12/2022.

VIII- LOCAL DA EXECUÇÃO:

Grupo de Apoio ao Portador e Prevenção à AIDS

Rua João Batista de Camargo, n. 85 – Jardim Bandeirantes - Brotas/SP.

IX- IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- a) Aumentar a qualidade de vida e alimentação dos usuários;
- b) Melhoria em seu tratamento para o HIV/AIDS.

X- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

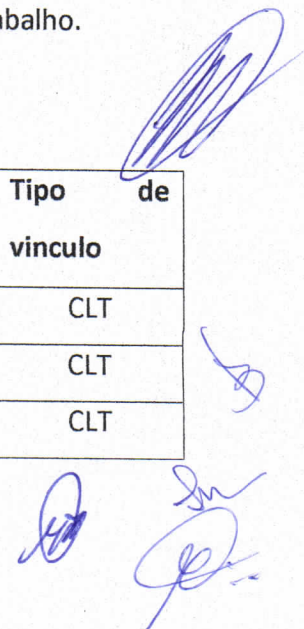
- ✓ Distribuição dos alimentos;
- ✓ Relatórios comprobatórios.

XI- RECURSOS FÍSICOS:

Os recursos físicos serão adquiridos após todo o tramite de execução do plano de trabalho.

XII- RECURSOS HUMANOS:

Cargo/ Função	Formação	Carga Horária	Quant.	Tipo de vínculo
Coordenadora	Ensino Médio	38h semanais	1	CLT
Secretária Administrativa	Ensino Médio	38h semanais	1	CLT
Assistente Social	Ensino Superior	35h semanais	1	CLT



XIII- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

A parcela será única, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a ser depositado no Banco do Brasil, Agencia 1667-5 – Conta Corrente 24.954-8.

XIV- PLANO DE APLICAÇÃO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
Cestas Básicas	91	R\$ 164,90	R\$ 15.005,90
Total Geral			R\$ 15.005,90
Total do Recurso			R\$ 15.000,00
Total da Contrapartida			R\$ 5,90

XV- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESEMBOLSO DA CONCEDENTE R\$ 15.000,00	
1º MÊS	2º MÊS
R\$ 15.000,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL: R\$ 15.000,00	

XVI- CONSIDERAÇÕES FINAIS

O GAPPA se propõe a cumprir todas as etapas do plano de trabalho, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil Reais), para adquirir os materiais de consumo (gênero alimentício), descrito neste plano, também garante que os alimentos adquiridos serão para distribuição exclusiva aos usuários desta Instituição.

Brotas, 24 de Março de 2022.

Marcelo José Olivato
Secretário de Saúde

Leda Maria Negrão
Presidente

**PLANO DE
TRABALHO
APROVADO**